



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

CERTIDÃO Nº 023/2025

Certifico, a quem interessar possa e a quem de direito, que **JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal das Correntes – Pernambuco, no uso e gozo das suas atribuições legais e regimentais, **publicou o processo 027/2024, inexigibilidade 014/2024 da Prefeitura municipal de Correntes-PE, cujo Objeto:** serviços advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica, advocacia judicial e extrajudicial. Serviços de interesse das diversas Secretarias Municipais; e por consequência, determinou a publicação de praxe, cumprindo a Legislação positiva, conforme a Lei vigente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de Janeiro de 2025.


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
PRESIDENTE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/25-20250115104130.pdf
assinado por: idUser 211